



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 086 /2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a revisão do valor do pernoite da tabela do anexo I da lei 978 de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão do valor de pernoite da tabela de diárias do anexo I da lei 978 de 11 de novembro de 2015, que passará a ser de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de maio de 2016.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6634 DE 14-15/05/2016, PÁG NºB4

